



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo (Início da execução)

Não há uma contratação de objeto semelhante, porém há necessidade premente de que os serviços comecem o mais breve possível. A data estimada para início é até o final do mês de agosto de 2024.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Assessoria técnica para modernização administrativa e tributária, visando o acompanhamento na formação do IPM – Índice de Participação dos Municípios no ICMS, e auxílio à fiscalização visando reduzir a evasão fiscal do ISSQN, incluindo treinamento da equipe de agentes e fiscais tributários.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

MÉDIA

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Administração municipal de Dois Vizinhos vem envidando seus esforços para profissionalizar a gestão tributária do Município. Uma tributação eficiente fortalece a administração financeira do município, aumentando a capacidade de gestão e a confiança da população na administração pública. Uma das formas de atingir este objetivo é aumentar e aprimorar a fiscalização tributária. A fiscalização é poder-dever, e é essencial para o município por várias razões.

A primeira delas é a arrecadação e o aumento de receitas, vez que a fiscalização tributária assegura que os impostos, taxas e contribuições devidas ao município sejam corretamente calculados e pagos, o que é crucial para garantir que o município tenha os recursos financeiros necessários para prestar serviços públicos de qualidade à população.

Por outro lado, a fiscalização contribui para a justiça fiscal, garantindo que todos os contribuintes cumpram suas obrigações tributárias (também combatendo a evasão fiscal), de forma



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

a evitar que alguns contribuintes paguem menos do que deveriam, o que seria injusto para aqueles que cumprem corretamente suas obrigações.

Por fim, a boa gestão tributária é fundamental para a sustentabilidade financeira do município, pois assim há maior precisão nas receitas, facilitando o planejamento e a execução do orçamento municipal. Com mais recursos, o município pode investir em infraestrutura, educação, saúde, segurança e outras áreas essenciais para o desenvolvimento econômico e social, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

O foco neste momento será o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, imposto de competência municipal. Este é um dos tributos mais relevantes na receita municipal, representando grande parte da arrecadação tributária. Pretende-se qualificar os servidores, assim como disponibilizar a eles apoio técnico para que possam ser desenvolvidas rotinas de fiscalização.

Na mesma lógica de incremento de arrecadação, uma outra receita importante para o Município é a que vem do o IPM – Índice de Participação dos Municípios (ICMS). Essa renda é de extrema importância e uma das principais fontes de recursos livres com que pode contar a administração municipal. Por esse motivo, é imprescindível e necessário o acompanhamento da tramitação junto aos órgãos responsáveis de todo o processo utilizado pelo Estado para a confecção do IPM – Índice de Participação dos Municípios, no sentido de certificar que os valores repassados pelo Estado são realmente os que o município tem direito.

Embora o Município de Dois Vizinhos/PR possua quadro de servidores, a contratação de uma empresa de assessoria e treinamento atenderia a demanda da lacuna organizacional de servidores sem conhecimento profundo da matéria.

A execução do presente objeto requer habilidades específicas e formação aprofundada que, por ora, não estão disponíveis no corpo técnico de servidores, pelo que é importante e necessário auxílio externo de profissionais habituados ao exercício de determinadas tarefas para lidar com certas demandas que contam com elevado grau de sofisticação e complexidade.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Aparentemente, não há vinculação deste com nenhuma outra contratação.



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

3- SERVIÇOS

It	Catser	Descrição	Qtd	UN	Valor unit	Valor total estimado
1	21172	Treinamentos e orientações aos servidores (agentes e fiscais do setor tributário), e auxílio à fiscalização, especialmente visando reduzir a evasão fiscal do ISSQN em relação aos contribuintes sediados no município, que demandem procedimentos de maior complexidade no processo de fiscalização, <u>incluindo perícia de documentação, contratos próprios e terceirizados e outros dos últimos 5 anos</u> , de contribuintes classificados como médias e grandes empresas e instituições financeiras sendo até 10 (dez) contribuintes fiscalizados. Execução dos trabalhos “in loco” compreendendo, no mínimo: ✓ 30 (trinta) horas presenciais Horas à distância necessárias.	10	Contribuintes fiscalizados	14.000,00	140.000,00
2	21172	Prestação de serviços, orientações, treinamentos, acompanhamento e monitoramento do Departamento Tributário Municipal, objetivando incrementar o IPM - Índice de Participação dos Municípios do ICMS. Execução dos trabalhos “in loco” compreendendo, no mínimo, 12 (doze) horas semanais.	12	Meses	12.500,00	150.000,00

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Administração e Finanças	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: Vilmar Possato Duarte	
Matrícula: 190051	Cargo/Função: Secretário de Administração e Finanças

Dois Vizinhos - PR, 30 de julho de 2024.

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças